PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2025

Altera o Ato GP nº 14, de 31 de janeiro de 2024, para incluir membro na composição do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo Administrativo Virtual - PROAD nº 62323/2024 (doc nº 33),

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP nº 14, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

III - coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-2;

IV- titular da Diretoria-Geral da Administração;

V - titular da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

VI - titular da Seção de Sustentabilidade;

VII - titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão;

VIII - titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

IX - titular da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 29, de 13 de maio de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4219, p. 3-4, 13 maio 2025.

X - titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações;

XI - titular da Coordenadoria de Material e Logística;

XII - titular da Secretaria de Comunicação Social;

XIII - titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;

XIV - titular da Coordenadoria de Gestão Imobiliária;

XV - titular da Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

XVI - titular da Secretaria de Segurança e Transporte;

XVII - titular da Divisão de Transporte Institucional;

XVIII - titular da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida;

XIX - titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC;

XX - titular da Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância;

XXI - integrante da Assessoria Jurídico-Administrativa do TRT-2;

XXII - integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional (UAO) de São Paulo.

…….

§ 2° Os membros indicados nos incisos I, II, XXI e XXII deste artigo serão nomeados em portaria específica, com vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração eleita.”

…….”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 29, de 13 de maio de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4219, p. 3-4, 13 maio 2025.